Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 2021, às 15 horas, de maneira virtual através do link meet.google.com/mpz-ooiq-jzn, realizou-se a vigésima terceira Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Dr. Evandro Monteiro e com o comparecimento dos Profª Dra. Andréa Cardoso, Profª Dra. Angela Leite Moreno, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva e Prof. Dr. Marcelo Moreira da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos apresentado o Manual de Curricularização da Extensão que está sendo elaborado pela Prograd e foi enviado aos NDE's e Colegiados dos cursos para envio de sugestões até final de abril de 2021. Durante a Reunião, foram expostos a todos os membros do NDE os principais pontos enfatizados pela Prograd em reunião específica sobre a resolução e foi definido que seria enviado um documento em conjunto com o Colegiado do Curso com as sugestões que fossem apresentadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evandro Monteiro, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572091** e o código CRC **6B6E5A13**.

Referência: Processo nº 23087.004697/2021-13 SEI nº 0572091

Criado por evandro.monteiro, versão 2 por evandro.monteiro em 09/08/2021 15:20:40.